

PORTARIA SECULT Nº Nº 24/2025

Dispõe sobre a suspensão temporária de atividades no Estádio Municipal Jason Ferreira Neto – “Netão” para manutenção e conservação do gramado

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva no gramado do Estádio Municipal Jason Ferreira Neto – “Netão”;

CONSIDERANDO a importância da preservação da estrutura física do equipamento esportivo, visando sua plena utilização em eventos previstos para o segundo semestre de 2025;

CONSIDERANDO o cronograma técnico elaborado pela equipe de manutenção e zeladoria da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, no período de **04 de agosto a 08 de setembro de 2025**, toda e qualquer atividade esportiva, recreativa ou institucional no Estádio Municipal Jason Ferreira Neto – “Netão”.

Art. 2º A presente suspensão visa garantir a realização dos serviços de manutenção e conservação do gramado, fundamentais para assegurar a qualidade e segurança das práticas esportivas no local.

Art. 3º Ficam ressalvadas as solicitações de uso do estádio **protocoladas ou autorizadas anteriormente à data de publicação desta Portaria**, desde que não comprometam o cronograma de manutenção.

Art. 4º A utilização do estádio durante o período estabelecido nesta Portaria, fora das exceções previstas no artigo anterior, dependerá de autorização expressa da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, mediante avaliação técnica específica.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho de Santana – BA, 29 de julho de 2025.



EULLER JOSIAS BENEVIDES IVO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer